



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Tel.: 4668-9341 - E-mail: dcj-is@itapeçerica.sp.gov.br

INFORMAÇÃO nº 17/2023 – GPDCI

Itapeçerica da Serra, 25 de abril de 2023.

Ao
Gabinete do Prefeito
Exmo. Prefeito Dr. Francisco T. Nakano
A/C Sra. Regina Ap. dos Santos
CC Edneia Previati

Venho informar, e ao final **recomendar** a V.Exa. **ações** que se fazem necessárias deste Gabinete junto ao Gestor e Fiscal referente ao Processo de Execução Contratual TC 019842.989.20-4 ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE – EIRELI.

Recomendação do DCI:

Conforme a fiscalização efetuada referente à execução contratual do Processo TC 019842.989.20-4, foi apontado irregularidades consignadas pela fiscalização nos anos de 2022 e 2023 e constatada que não foram tomadas providencias, portanto, algumas ações devem serem tomadas para que na próxima auditoria do TCESP, ainda neste ano, estes apontamentos constatados estejam regularizados ou tenham iniciadas ações para regularizar ou ainda levantado junta a Empresa as justificativas, demonstrando a Gestão da Prefeitura.

Agradecemos a confiança depositada.

Atenciosamente,



Dep. de Controle Interno

Documento em anexo: Despacho Processo: 0002139.989.20-6

Manoel Francisco L. Neto
Diretor Deptº Controle Interno



GABINETE DO CONSELHEIRO
ANTONIO ROQUE CITADINI
(11) 3292-3598 - gcarc@tce.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO:	00020139.989.20-6
CONTRATANTE:	<ul style="list-style-type: none">▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA (CNPJ 46.523.130/0001-00)▪ ADVOGADO: PRISCILA GOMES CRUZ (OAB/SP 280.973)
CONTRATADO(A):	<ul style="list-style-type: none">▪ ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI (CNPJ 85.489.078/0001-74)▪ ADVOGADO: GIULIANO CANDELLERO PICCHI (OAB/SP 166.536)
INTERESSADO(A):	<ul style="list-style-type: none">▪ JORGE JOSE DA COSTA (CPF ***.114.398-**) ▪ CLAUDIO SILVESTRE RODRIGUES JUNIOR (CPF ***.019.688-**)
ASSUNTO:	Processo de Execução Contratual do TC 019842.989.20-4
EXERCÍCIO:	2020
INSTRUÇÃO POR:	DF-05
PROCESSO PRINCIPAL:	00019842.989.20-4

Vistos.

Considerando o apontado pela fiscalização (evento 106), referente à execução contratual, aguardo que a Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra e os responsáveis, para que tomem conhecimento das irregularidades consignadas pela fiscalização e adotem as providências necessárias, para que na próxima visita os apontamentos constatados estejam regularizados ou tenham justificativas que possam vir a ser aceitas.

Publique-se e notifique-se.

Após, retornem os autos a DF-05 para dar prosseguimento no acompanhamento da execução contratual.

GCARC, 19 de abril de 2023.

ANTONIO ROQUE CITADINI
CONSELHEIRO

wjc.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-I88N-500T-82PW-AL15